

202100006040193		Costa e Silva		
202100006040281		Dário S. de Paiva		
202100006040164		Lindolfo M. da Cunha		
202100006040277		Brasil R. Caiado		
202100006038623		Torquato R. Caiado		
202100006038387	Iporá	Gercina B. Teixeira		
202100006038388		Dona Eva		
202100006038399		Ensino Especial		
202100006037539	Itapuranga	Dom Abel	31/8 às 14h	17/8 até às 13h59min do dia 31/8
202100006037503		Vila S. José		
202100006037528		Ramiro Pedro	31/8 às 10h	17/8 até às 9h59min do dia 31/8
202100006037553		Origenes L. da Silva	31/8 às 15h	17/8 até às 14h59min do dia 31/8
202100006037720	Pires do Rio	Sen. Antônio de R. Caiado	31/8 às 9h	17/8 até às 8h59min do dia 31/8
202100006041737	Porangatu	Dep. José Porfirio		
202100006040028		Macob R. Galvão		
202100006037470	Quirinópolis	Pedro Ludovico	27/8 às 9h	17/8 até às 8h59min do dia 27/8
202100006031809	Uruaçu	Prof. Júlio Cavalcante	31/8 às 9h	17/8 até às 8h59min do dia 31/8

Tipo da Licitação: **Menor preço por lote**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
Fontes: 109/156. Retire e acompanhe o Edital no site: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares e a Gerência de Licitação **62.3220-9571**.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 248975

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Portaria 257/2021 - SEEL

O **Secretário de Estado de Esporte e Lazer**, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51, e o disposto no Processo **SEI nº 202117576003394**;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR, comissão para conduzir os trabalhos para criação do museu físico e digital do esporte goiano, no Estádio Serra Dourada, Estádio Olímpico Pedro Ludovico Teixeira, Ginásio Rio Vermelho e Ginásio Goiânia Arena, com a seguinte composição:

1. Roberto Boettcher, CPF nº 154.556.291-15;
2. Júlio César Chaul, CPF nº 255.868.741-72;
3. Milton de Oliveira Sobrinho, CPF nº 168.331.391-72;
4. Cleiton de Sá Silva, CPF nº 983.966.091-87;
5. João Ricardo Reis, CPF nº 304.875.951-49;
6. Abner Arturo Godoy Hernandez, CPF nº 702.866.911-40;
7. Donizeti José Araújo, CPF nº 507.490.307-63;
8. João Alves Filho, CPF nº 096.031.151-34.

Art. 2º ESTABELECE que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

- I - Elaborar estudo para a criação do museu do Esporte Goiano, para homenagear a personalidade esportivas;
- II - Os servidores(as) aqui designados prestarão relatório mensal, ao fim de cada mês, oral ou escrito, sobre a feitura dos atos procedimentais deste trabalho às respectivas autoridades Superintendentes.

Art. 3º DETERMINAR que a Superintendência de Gestão Integrada, diante da constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, *incontinenti*, o fato à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

Art. 4º DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SEEL, para conhecimento e demais providências.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 16 dias do mês de agosto de 2021.

Protocolo 248950

Portaria 258/2021 - SEEL

O **Secretário de Estado de Esporte e Lazer**, no exercício da competência conferida no Art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto 9.572/2019 Art 2º e Párrafo 2º no item II, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo do Estado de Goiás, tendo em vista que seja constituída uma **Comissão Permanente de Processo Administrativo** de Responsabilização de Fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas, responsável pelas apurações decorrentes da Lei 8.666/1993, da Lei Estadual 17928/2012 e correlatas, conforme **Processo SEI nº 202117576003715**;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, com a finalidade de prevenir e apurar irregularidades por meio de controle,

acompanhamento, orientação, instauração e condução de procedimentos correicionais;

Art. 2º DESIGNAR, sem prejuízo das suas atribuições, para a composição da supracitada Comissão, os servidores abaixo relacionados:

I - Alessandro Victor Paolini Pinho - CPF: 808.525.721-15, Presidente;

II - Fabrício Carvalho Santos - CPF: 703.147.701-86, Membro;

III - Jovistênio Barcelos de Araújo - CPF: 260.629.501-30, Membro.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 16 dias do mês de agosto de 2021.

Protocolo 249108

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0470, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Retifica a Portaria nº 0462/2021-SSP que dispensou servidor da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás do registro de Ponto Eletrônico.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100016010374, resolve:

Art. 1º Retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 0462/2021- SSP (000022751825), de 11 de agosto de 2021, que dispensou servidor da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás do registro de Ponto Eletrônico por meio do Sistema de Frequência desta Secretaria, pelo período que especifica, apenas quanto ao número do CPF do servidor:

I - Onde se lê:

"Art. 2º Dispensar do registro de ponto eletrônico por meio do Sistema de Frequência desta Secretaria, durante o período de 18 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, a servidora FLÁVIA DE ALBUQUERQUE LEÃO COSTA, inscrita no CPF nº 006.062.931-34, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mineiros/GO, lotada na 11ª Coordenadoria Regional de Polícia Técnico-Científica de Jataí/Posto de Atendimento de Polícia Técnico-Científica de Mineiros."

II - Leia-se:

"Art. 2º Dispensar do registro de ponto eletrônico por meio do Sistema de Frequência desta Secretaria, durante o período de 18 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, a servidora FLÁVIA DE ALBUQUERQUE LEÃO COSTA, inscrita no CPF nº 006.062.931-24, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mineiros/GO, lotada na 11ª Coordenadoria Regional de Polícia Técnico-Científica de Jataí/Posto de Atendimento de Polícia Técnico-Científica de Mineiros."

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Protocolo 248942

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 030/2021-PM (000022212418)		
Processo	202100002003163	
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção e à repressão de delitos.	
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO) CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO) CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO) CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E	Diretoria-Geral de Administração Penitenciária (DGAP) CNPJ: 29.394.729/0001-71
	F	Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC) CNPJ: 01.409.606/0001-48
	G	Município de NOVO GAMA CNPJ: 01.629.276/0001-04
Prazo de Vigência	O Convênio nº 030/2021-PM vigorará de 01/01/2021 a 01/03/2025	
Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública	30/07/2021	
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-Goiás, 02 de agosto de 2021.		
RODNEY ROCHA MIRANDA		
Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás		

Protocolo 249088

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 188/2021-PM (000021223875)		
Processo	202100002060158	
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.	
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO) CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO) CNPJ: 37.014.123/0001-91